



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Soure, 23 de março de 2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação N ° 19032020 Dispensa nº: 005/2020

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de N° 005/2020, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO PORTO DA Balsa, TRAPICHE MUNICIPAL, PORTO DA RABETA, BURACO DO TATU, PORTO DO ALEGRIA, PRAIA DO PESQUEIRO E PRAIA DA BARRA VELHA, FISCALIZAÇÃO INTIRENANTE E FISCALIZAÇÃO DOMICILIAR PARA PREVENÇÃO E AÇÕES DE CONTENÇÃO DO EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVIRUS), CONFORME MP N°926/2020 e DECRETO MUNICIPAL 007/2020, QUE REGULAMENTA AÇÕES PARA CONTENÇÃO DO COVID-19.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Dispensa - Chamada Pública, prevista em Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 - CEP: 68.870-000 - Soure -Pará.

4. Consta Decreto nº 094/2019 de 08/10/2019 que designa o Presidente e nomeia membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações.

5. O Presidente Autuou no processo de Licitação na modalidade de DISPENSA.

6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.

7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

III - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi publicado o Aviso da Dispensa 005/2020 no Quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV - DO JULGAMENTO.

No que tange aos julgamentos dos preços e média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, estando todos os procedimentos de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Essa Controladoria se posiciona com o **PARECER FAVORÁVEL**, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão na média dos preços e concorda com a Homologação e futura contratação da(s) empresa(s):

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA - ME	09.107.461/0001-32	R\$ 135.000,00
TOTAL		R\$ 135.000,00

É o parecer Salvo Melhor Juízo. Soure – PA,

Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno